



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 7688/2024

LINK DE INTERNET SECUNDÁRIO

Porto Velho, novembro de 2024.

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica da contratação e quando aplicável, embasar o Termo de Referência (TR), conforme previsão no artigo 18, §1º da Lei 14.133/2021.

Ademais, é requisito da Resolução CNJ n.º 468/2022 que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e institui o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário.

Em última análise, a estrutura deste documento fundamenta-se, subsidiariamente, nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V1.0, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação do Poder Executivo.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. Da necessidade em sentido amplo

O acesso à internet é imprescindível para qualquer organização se manter competitiva em sua área de atuação, de igual modo, este Tribunal do Trabalho dispõe deste recurso tecnológico, permitindo acompanhar as transformações sociais promovidas por esta solução e, conseqüentemente, prestar a devida tutela jurisdicional.

Sua utilização é essencial tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. No primeiro cenário é utilizada para o acesso direto à internet, disponibilização das dezenas de serviços e sistemas essenciais para administração, como por exemplo, suíte de escritório em nuvem, PROAD (Processo Administrativo Eletrônico), Sistemas de compras, frequências, material e patrimônio, SAU - Sistema de Atendimento ao Usuário, sistema orçamentário e financeiro entre outros.

No segundo cenário, relacionado diretamente à atividade fim deste Tribunal, é essencial para a disponibilização dos seus serviços aos diversos atores envolvidos (como os reclamantes, advogados e sociedade em geral) que “consomem” os dados disponibilizados pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico, Portal Web, Sistema de Atermação, Cálculo Judicial Eletrônico, Audiências telepresenciais entre outros.

Vale lembrar que a Resolução N.º 370/2021 do CNJ, a qual estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

traz como anexo o Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário que elenca como boas práticas a disponibilização de:

- Links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%;
- 2 (dois) links de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%;

Por todo o exposto, restou demonstrada a imprescindibilidade da solução para os cenários apresentados e considerando o iminente término do Contrato 15/2022, previsto para 27/03/2025, faz-se necessária a manutenção de uma solução de link de dados secundária para atender a essa demanda.

1.2. Identificação das necessidades (requisitos) de negócio

- 1.2.1. Prover um segundo meio de comunicação de dados para evitar/mitigar a indisponibilidade dos serviços disponibilizados por este Tribunal;
- 1.2.2. Prover à infraestrutura de dados secundária o devido acesso à internet, a qual contribuirá ainda mais na mitigação de indisponibilidade dos serviços oferecidos por este Tribunal;
- 1.2.3. Cumprimento de boas práticas relacionadas à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- 1.2.4. Preservação da imagem e reputação institucional por meio de uma prestação jurisdicional sem intercorrências;
- 1.2.5. Suportar a implantação das iniciativas relacionadas à internet dos visitantes e garantir o tráfego de dados necessários à solução de *backup on-premises* e nuvem.

1.3. Identificação das necessidades (requisitos) tecnológicas

ITEM	CARACTERÍSTICA/FUNCIONALIDADE
1	Perda de pacotes máxima de 2,0%;
2	Latência máxima de 50 ms;
3	Disponibilidade média mensal de no mínimo 99,8%;
4	Largura de banda efetiva mínima de 1 Gbps full-duplex;

5	Possuir suporte a pilha dupla IPv4 e IPv6;
6	Não possuir restrição de uso, operando 24h por dia, 7 dias/semana, sem limite de quantidade e nem restrição de dados trafegados, porta lógica ou serviço;
7	O link fornecido deverá ser obrigatoriamente terrestre, através de fibras ópticas, sendo vedado o uso de satélite, par metálico ou rádio-enlace;
8	Fornecimento de um bloco de IPv4s públicos de tamanho mínimo /29, e IPv6 /64;
9	Fechar sessão BGP para anúncio dos blocos IPv4 e IPv6 do Regional, com pelo menos 2 roteadores do Contratante.
10	Se manter diretamente conectado ao IX mais próximo durante toda a vigência do contrato.

Tabela 01: Quadro resumo dos principais requisitos.

1.4. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

ITEM	CARACTERÍSTICA/FUNCIONALIDADE
1	Disponibilizar de forma gratuita meios de aferir os parâmetros técnicos de qualidade e disponibilidade;
2	A implantação dos serviços deverá ser feita em paralelo ao funcionamento dos enlaces vigentes para não gerar qualquer descontinuidade;
3	Instalação na sala-cofre do TJ-RO;
4	<u>Ser fornecido por operadora com backbone distinto da do link primário (atualmente Brasil Digital).</u>

Tabela 02: Requisitos não funcionais.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - 2024 da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), conforme classificação abaixo:

Item	Descrição
2.6	COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ
2.6.2	Link de Internet secundário

Tabela 03: Plano Anual de Contratações de TIC - 2024.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O atual contrato de fornecimento do Link de Internet Secundário ao Tribunal prevê o fornecimento de uma conexão com banda de 500 Mbps, contudo, há pelo menos duas iniciativas neste Tribunal que irão demandar maior tráfego de dados, são elas:

- Contratação de solução de proteção e otimização de dados para ambiente on-premises e nuvem: esta solução foi formalizada no contrato 19/2024/TRT14 e prevê backup em nuvem, logo, a demanda por tráfego de dados para transmissão

de um grande volume de dados será necessária para o correto funcionamento desta solução;

- Rede para visitantes (Proad 7353): ainda em fase de projeto, esta iniciativa pretende oferecer acesso à internet para o público externo (jurisdicionado, testemunhas e outros atores processuais) e ao próprio Tribunal Regional do Trabalho, que atualmente conta com conexão apenas nos dispositivos do Tribunal.

Considerando o supracitado restou demonstrado que a manutenção da largura de banda nos parâmetros atuais representa um grande risco na disponibilidade dos atuais serviços e operação das novas iniciativas citadas, portanto, sugere-se a aquisição de um link de 1 Gbps.

Item	Descrição	Qtd. (Gbps)
01	Link de acesso à Internet com largura de banda garantida de 1 Gbps, simétrica, permitindo tráfego ilimitado, sem restrições de dados, porta lógica ou serviços, e com proteção anti-DDoS.	1 (um) Gbps

Tabela 04: Estimativa da quantidade.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Sugere-se o prazo de 30 (trinta) meses para esta contratação, considerando que o custo da largura de banda no mercado tende a reduzir conforme surgem novos avanços na área de telecomunicações. Assim, um contrato com prazo superior a este poderia se tornar desvantajoso após esse período.

5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

5.1. Identificação das soluções

Item	Soluções
01	Solução 01: Prorrogação do Contrato 15/2022
02	Solução 02: Nova Contratação (500 Mbps)
N	Solução 03: Nova contratação (1 Gbps)

Tabela 05: Soluções identificadas.

5.2. Análise comparativa de soluções

Esta análise comparativa foi inspirada naquela apresentada pelo ETP Digital do portal Compras.gov.br. Os requisitos de Negócio e Tecnológicos levantados nos tópicos anteriores devem ser apresentados aqui para confronto com cada solução identificada.

Tendo em vista essa metodologia e a quantidade de requisitos apresentados, optou-se por fazer a comparação dos principais requisitos, essenciais à solução pretendida do quadro resumo daquele tópico.

Cenário		Solução 1: prorrogação	Solução 2: Nova contratação 500 Mbps	Solução 3: Nova contratação 1 Gbps
Requisito				
Negócio	Prover um segundo meio de comunicação de dados para evitar/mitigar a indisponibilidade dos serviços disponibilizados por este Tribunal	Atende	Atende	Atende
	Prover à infraestrutura de dados secundária o devido acesso à internet, a qual contribuirá ainda mais na mitigação de indisponibilidade dos serviços oferecidos por este Tribunal	Atende	Atende	Atende
	Cumprimento de boas práticas relacionadas à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);	Atende	Atende	Atende
	Preservação da imagem e reputação institucional por meio de uma prestação jurisdicional sem intercorrências;	Parcialmente	Parcialmente	Atende
	Suportar a implantação das iniciativas relacionadas à internet dos visitantes e garantir o tráfego de dados necessários à solução de backup on-premises e nuvem.	Não atende	Não atende	Atende
Tecnológicos	Perda de pacotes máxima de 0,5%;	Atende	Atende	Atende
	Latência máxima de 65 ms;	Atende	Atende	Atende
	Disponibilidade média mensal de no mínimo 99,8%;	Atende	Atende	Atende
	Largura de banda efetiva mínima de 1 Gbps full-duplex;	Não atende	Não atende	Atende
	Possuir suporte a pilha dupla IPv4 e IPv6;	Atende	Atende	Atende
	Não possuir restrição de uso, operando 24h por dia, 7 dias/semana, sem limite de quantidade e nem restrição de dados trafegados, porta lógica ou serviço;	Atende	Atende	Atende
	O link fornecido deverá ser obrigatoriamente terrestre, através de fibras ópticas, sendo vedado o uso de satélite, par metálico ou rádio-enlace;	Atende	Atende	Atende
	Fornecimento de um bloco de IPv4s públicos de tamanho mínimo /29, e IPv6 /64;	Atende	Atende	Atende
	Fechar sessão BGP para anúncio dos blocos IPv4 e IPv6 do Regional, com pelo menos 2 roteadores do Contratante;	Atende	Atende	Atende
Resultado da análise		INVIÁVEL	INVIÁVEL	VIÁVEL

Tabela 06: Análise comparativa de soluções.

5.3. Análise conforme guia de contratações do CNJ

Sugestão do Guia da Resolução 468/2022/CNJ que utiliza-se de forma complementar à análise anterior.

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

Tabela 07: Análise das soluções conforme Guia de Contratação (CNJ).

5.4. Pesquisa de preços

5.4.1. Pesquisa de Preços: Solução I - Prorrogação do Contrato 15/2022

A pesquisa de preços da Solução I (prorrogação do Contrato 15/2022) consiste naquela verificada no aludido contrato, portanto, consultamos os autos do processo administrativo 1877/2022 e constatou-se o valor praticado, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 15/2022, qual seja:

Órgão	Identificação	Fornecedor	Banda (Mbps)	Prazo (meses)	Vlr. Mensal	Vlr. Mbps/mês	Vlr. Global
TRT14	Contrato 15/2022	Claro	500	30	R\$ 6.371,54	R\$ 12,74	R\$ 191.146,20

Tabela 08: pesquisa de preços - Solução I (Prorrogação) - Preço atual.

Contudo, deve-se atenção à CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DO CONTRATO, o qual prevê que o valor do objeto será reajustado a cada 12 meses, com base na variação acumuladas no período anterior pelo índice IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Deste modo, para que os custos desta prorrogação reflitam valores mais próximos daquele que, eventualmente pode ser pactuado, procedemos ao cálculo da variação do IPCA dos último 12 (doze) meses (setembro/2023 a setembro 2024) utilizando a calculadora do IPCA disponibilizado no site do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>) apresentando o percentual total no intervalo de 4,70%, que aplicados resultam nos valores abaixo:

Descrição	Banda	Prazo (meses)	Vlr. Mensal	Vlr. Mbps/mês	Vlr Global
Link de Internet dedicado com serviço DDoS	500	30	R\$ 6.670,77	R\$ 13,34	R\$ 200.123,10

Tabela 09: pesquisa de preços - Solução I (Prorrogação) - Preço Atualizado IPCA.

5.4.2. Pesquisa de Preços: Solução II - Nova Contratação 500 Mbps

Diante da natureza da solução em estudo, foram priorizadas contratações realizadas no Estado de Rondônia e na Região norte do Brasil, pois é de notório conhecimento que a falta de competitividade, o difícil acesso e a longa distância entre os principais *backbones* do país contribuem para preços mais elevados em comparação com aqueles observados nos grandes centros.

Conforme orientações das normas que regem este artefato foram buscados preços, preferencialmente, praticados por outros entes públicos, assim, foram utilizadas diversas fontes de informações, entre elas, a plataforma ConnectJus, Pesquisa de Preços (compras.gov.br) e Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br).

Quanto à ferramenta “Pesquisa de Preços” da plataforma Compras.gov.br não foi possível utilizar, pois os valores apresentados nos seus resultados demonstraram total desconformidade com aquele praticado no mercado, trazendo uma mediana de R\$481.500,00. Acredita-se que isso ocorre devido à falta de padronização dos preços cadastrados na ferramenta.

Em consulta à plataforma ConnectJus foi possível identificar uma contratação válida (assinatura de fevereiro/2024) para o objeto pretendido, realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e que foi considerada na composição de preços.

Em seguida procedeu-se à pesquisa na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) e foram encontradas diversas contratações para o mesmo objeto. Devido a problemas no relatório gerado pela plataforma que apresentava

inconsistência parecida com a aquela do Compras.gov.br, foi necessário buscar os artefatos da contratação nos respectivos portais da transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para verificar detalhes de cada contratação, como por exemplo valores, prazo da contratação, identificação de itens para aquelas que possuem diversos objetos, entre outras informações.

Assim foi possível identificar precisamente os valores e realizar o cálculo do custo de 1 Mbps/Mês (um Megabit por mês) de cada uma dessas contratações para fins de comparação, conforme tabela abaixo:

Órgão	Identificação	Fornecedor	Banda (Mbps)	Prazo (meses)	Vlr. Mensal	Vlr. 1 Mbps/mês	Vlr. Global
TCE-AM	PREGÃO Nº 90006/2024 Link	CLARO	1000	60	R\$ 8.208,75	R\$ 8,21	R\$ 492.525,00
TJRO	Contrato Nº 77/2024 Link	NBS	5000	30	R\$ 35.000,00	R\$ 7,00	R\$ 1.050.000,00
TRE-AM	Contrato Nº 05/2024 Link	CLARO SA	1000	20	R\$ 21.500,00	R\$ 21,50	R\$ 430.000,00
TRE-AM	Contrato Nº 04/2024 Link	SITELBRA	1000	20	R\$ 5.250,00	R\$ 5,25	R\$ 105.000,00
TRE-SP	Contrato Nº 140/2023 - Item 12 - Link Perfil 1	TELEFONICA	1000	30	R\$ 6.207,46	R\$ 6,21	R\$ 186.223,80
TRE-AP	Contrato Nº 19/2023 Link	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA	500	12	R\$ 2.200,00	R\$ 4,40	R\$ 26.400,00

Tabela 10: Pesquisa de preços - Solução II (Nova contratação 500 Mbps).

Mínimo	Média	Mediana	Máximo
R\$ 4,40	R\$ 8,76	R\$ 6,60	R\$ 21,50

Tabela 11: Mediana de Preço do Mbps/Mês - Solução II.

5.4.3. Pesquisa de Preços: Solução III - Nova Contratação 1 Gbps

A pesquisa de preços realizada para a Solução II (Nova contratação 500 Mbps) também pode ser aproveitada para esta Solução III (Nova Contratação 1 Gbps), pois as duas soluções são idênticas, apenas alterando a largura de banda de 500 Mbps para 1 (um) Gbps.

Desta maneira, podemos utilizar o mesmo valor da mediana de preços referente a 1 (um) Megabit/Mês da pesquisa anterior para esta solução, pois este foi o parâmetro escolhido por esta equipe da contratação para fins de comparação entre diversas contratações com larguras de banda distintas, assim registra-se a mediana de preços para esta solução III:

Mínimo	Média	Mediana	Máximo
R\$ 4,40	R\$ 8,76	R\$ 6,60	R\$ 21,50

Tabela 12: Mediana de Preço do Mbps/Mês - Solução III.

6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Conforme orientações do Guia de Contratações de TIC, instituído pela Resolução n.º 468/CNJ de julho de 2022, a solução considerada inviável deverá ser registrada no Estudo Técnico Preliminar.

Pela análise de viabilidade técnica realizada constatou-se que as soluções I (prorrogação do contrato de 500 Mbps) e Solução II (nova contratação de 500 Mbps) não satisfazem os requisitos de negócio e técnicos propostos.

Ainda foi possível verificar a desvantagem financeira em relação à Solução I (prorrogação do contrato de 500 Mbps) em que apresenta o valor do Megabit/Mês muito superior ao preço praticado atualmente no mercado.

Portanto, registra-se as soluções consideradas inviáveis na tabela abaixo:

Item	Descrição
01	Solução I: Prorrogação atual contrato de 500 Mbps.
02	Solução II: Nova contratação (500 Mbps)

Tabela 13: Soluções inviáveis

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Solução III - Nova Contratação 1 Gbps.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto em estudo, sua quantidade é medida pela largura de banda, ou seja, pelo tráfego de dados em Megabits por segundo (Mbps). Tendo em vista a necessidade de 1Gbps ou 1000 Mbps, conforme requisitos da contratação expostos, realiza-se a composição do preço estimado a partir dos preços consultados e da verificação da mediana do custo de 01 (um) Mbps/Mês.

Descrição	Banda (Mbps)	Prazo (meses)	Vlr. Mensal	Vlr. Global
Link de Internet dedicado com serviço DDoS	1000	30	R\$ 6.603,73	R\$ 198.111,90

Tabela 14: Estimativa Preliminar de Preço.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é possível o parcelamento da contratação, pois a solução pretendida é composta de apenas 01 (um) item. Em que pese haver previsão do serviço anti DDoS, tal serviço não pode ser oferecido por fornecedores distintos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Item	Resultados pretendidos
1	Aumentar os níveis de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas do Regional;
2	Promover a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC;
3	Se adequar às recomendações da ENTIC-JUD (Resolução 370/2021)
4	Adequar a capacidade à quantidade de acessos simultâneos;
5	Melhoria da experiência dos usuários;
6	Melhoria da performance de aplicações em nuvem;
7	Flexibilidade de expansão de serviços.

Tabela 15: Resultados a serem alcançados.

11. DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Considerando que a solução objeto deste estudo já está implantada e em operação neste Tribunal, não vislumbra-se necessidade de adequações das infraestruturas físicas e/ou lógicas além daqueles inerentes à implantação pela própria contratada.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta aquisição dispensa a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para satisfazer as necessidades apresentadas.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Quanto aos Critérios de sustentabilidade ambiental, não se vislumbra medidas necessárias imediatas a serem tomadas, pois a solução pleiteada consubstancia no fornecimento de um serviço lógico, portanto de baixíssimo impacto ambiental, senão nulo.

No entanto, deve-se atenção ao Guia de Contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª Edição, o qual recomenda nos procedimentos de contratação de Equipamentos de Informática e Telefonia a observação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia estabelecidos na Portaria Inmetro n.º 170/2013.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade apresentada, a equipe de planejamento da contratação empreendeu os esforços necessários para realizar os procedimentos inerentes ao Estudo Técnico Preliminar e a partir dos resultados obtidos, tornar possível a tomada de decisão mais adequada quanto à solução pretendida.

À luz do exposto e tendo em vista as diversas atividades realizadas, entre elas, o levantamento de requisitos técnicos e de negócio, de soluções disponíveis, de preços e a respectiva estimativa preliminar de preço e de análise e tratamento de riscos, não foi encontrado óbice à escolha da Solução III - Nova Contratação - Link de 1 (um) Gbps.

Insta esclarecer que a solução pretendida encontra-se implantada e em operação neste Tribunal, porém com taxa de transmissão mais baixa (500Mbps), trata-se do Link de Internet Secundário de Internet com serviço de proteção anti DDoS, o qual provê o acesso redundante à internet e à infraestrutura secundária (*backup*) do Tribunal, realizada por meio do Termo de Cooperação Técnica n. 006/2016 entre o TRT14 e o TJRO, portanto, um serviço essencial conforme demonstrado neste estudo.

Por todo o exposto e considerando que este processo de aquisição está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, recomenda-se novo procedimento licitatório para aquisição da Solução III (Nova Contratação de 1 Gbps).

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por fim, cabe destacar que a construção deste ETP seguiu todas as orientações e determinações exaradas no Guia de Contratações de STIC, instituído pela Resolução 468

de 2022/CNJ e apresenta a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Despacho (documento N. 8 do Proad 7688/2024) em 13/11/2024.

Nome	Setor	e-mail	Papel
Rômulo Valente Ferreira	SETIC	romulo.ferreira@trt14.jus.br	Integrante Demandante
Andrus Da Silva Sandres	SETIC	andrus.sandres@trt14.jus.br	Integrante Técnico
Fernanda Ketlyn De Souza Bezerra	CLC	fernanda.bezerra@trt14.jus.br	Integrante Administrativa

Tabela 16: Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2024.

16. Anexos

16.1. ETP - Anexo I: Mapa e Gerenciamento de Riscos - Link Secundário.